

Relatório Anual 2020

CS BRASIL FROTAS LTDA

Nota Promissória
Série Única da 1ª Emissão

Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2020.

Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: www.vortx.com.br, e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento.

Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ	27.595.780/0001-16
Diretor de relação com investidores	-
CNPJ do auditor	57.755.217/0001-29
Auditor independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	
ISIN	-
PU de emissão	R\$10.000.000,00
Quantidade emitida	10
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,5000%
Amortização	Bullet
Data emissão	28/06/2019
Data vencimento	28/06/2021
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	28/06/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

NP

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16
Avalista	JSL S/A.	52.548.435/0001-79
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2020

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

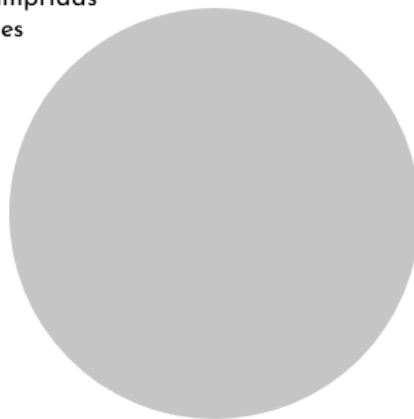
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo


100.00% Cumpridas
2 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29

 NP - 1EUS - CS BRASIL - DF 2019.pdf

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual: "Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JSL S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da JSL S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)."

Também transcrevemos o item 7 (eventos subsequentes), referentes aos impactos do COVID-19 nos negócios da Companhia: "(iii) Impactos econômico-financeiros: O Grupo JSL vem obedecendo às determinações de órgãos públicos e governos quanto ao fechamento de operações, mantendo em funcionamento as atividades não determinadas ao fechamento, como serviços de transporte de cargas e logística, oficinas, locação de veículos, transporte de passageiros, coleta de lixo, que são essenciais à população. O Grupo JSL possui uma sólida condição financeira suficiente para o atravessamento da crise instalada, citando principalmente as seguintes circunstâncias: □ Liquidez positiva e posição de caixa suficiente para cobrir a amortização de dívida de curto prazo (12 meses) em mais de duas vezes. □ Parte substancial do faturamento do Grupo JSL é baseada em contratos de longo prazo, sendo muitos deles no formato take or pay ou de locação de ativos. □ A maior parte da receita do Grupo JSL é originada de serviços considerados essenciais. □ A Administração está trabalhando para adequar a estrutura de custos da Companhia e suas controladas de acordo com as variações em sua geração de caixa, com acompanhamento diário. 23A Administração fez uma avaliação geral do cenário atual e considerou: (i) o estágio de disseminação do vírus; (ii) trata-se de um evento novo, sem precedentes, nunca visto na história contemporânea mundial; (iii) todos os Governos estaduais, municipais e federal ainda se encontram em fase de análise, ajustamento e adoção de medidas, e por isso, é impraticável saber nesse momento quantas medidas serão adotadas e extensão das mesmas; (iv) a instabilidade causada nos mercados de títulos e valores mobiliários não pode ser seguramente medida, visto o grau de volatilidade causada por um cenário de stress. Com base nisso, foi concluído que não é possível, até a data de emissão destas demonstrações financeiras, mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros presentes ou futuros decorrentes da pandemia do COVID-19. O Grupo JSL está

trabalhando com foco para superar todas as dificuldades temporárias, tendo sempre como prioridade a segurança de seus colaboradores, o atendimento dos seus clientes, e a manutenção de sua saúde financeira e resultados."

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGE - 20200827 \(Estatuto Social e Oferta Publica de Ações\).pdf](#)

 [RCA - 20200819 \(eleição Diretoria - JUCESP 23.09.2020\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

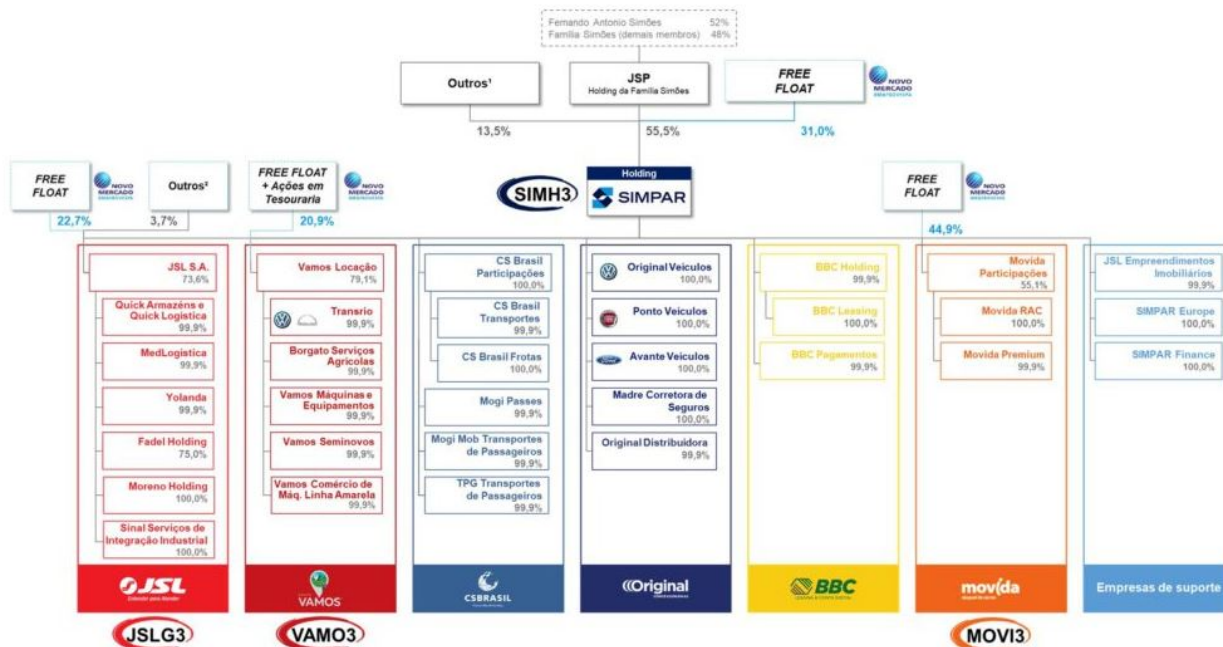
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27.08.2020 (Estatuto Social e Oferta Pública de Ações); e

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19.08.2020 (Eleição da Diretoria).

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

Organograma Societário



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding

6. Assembleias

NP - IEUS - CS BRASIL - AGN

Data: 25/11/2020

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação da assunção das Notas Comerciais pela CS Brasil Participações, de modo que a CS Brasil Participações passe a ser, a partir da presente data, emissora das Notas Comerciais, nos termos das respectivas Cártulas, e, a CS Brasil Frotas, por sua vez, torne-se avalista das Notas Comerciais, nos termos das respectivas Cártulas; (ii) a aprovação em virtude da ocorrência da Reorganização Societária Pretendida, conforme definido na Cláusula 12.4 e na Cláusula 14.1, item "(v)" das Cártulas das Notas Comerciais e, a qual foi objeto de deliberação pelos acionistas da JSL em assembleia geral extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, conforme o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.", celebrado entre a JSL e a Simpar em 20 de julho de 2020 e aditado em 31 de julho de 2020 ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), da inclusão da Simpar como avalista das Notas Comerciais, de modo que a Simpar passe a ser, a partir da presente data, avalista das Notas Comerciais, nos termos das respectivas Cártulas, sem prejuízo da responsabilidade solidária da Simpar em relação às obrigações assumidas pela JSL, nos termos aqui previstos e nos termos do artigo 233 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; (iii) caso aprovado os itens "(i)" e "(ii)" acima, aprovar a alteração do preâmbulo com a substituição das Cártulas de todas as Notas Comerciais da Emissão, atualmente custodiadas perante o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12 ("Banco Mandatário"), em virtude das deliberações constantes nos itens "(i)" e "(ii)" acima; e (iv) a autorização para que a Emissora, a JSL, a Simpar, a CS Brasil Participações e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações descritas nos itens (i) a (iii) acima, incluindo, mas não se limitando a, assinatura das novas Cártulas das Notas Comerciais, sendo certo que as Notas Promissórias passarão a vigorar nos termos e condições das novas Cártulas das Notas Comerciais.

 [NP - IEUS - CS BRASIL - AGN 20201125 \(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

Caso existam Fundos atrelados a essa operação, as informações estarão descritas no Item 9 "Manutenção e Suficiência de Garantias" deste Relatório.

8. Destinação de recursos

A utilização dos recursos para fins de capital de giro entende-se todo aquele recurso despendido pela Companhia no curso normal de seus negócios, que podem ser custos/despesas/investimentos relacionados de forma direta ou indireta ao seu objeto social. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão foram integralmente destinados para o caixa da Companhia.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Aval

Valor: R\$ 0.00

Porcentagem: 0%

Aval prestado por JSL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.548.435/0001-79, formalizado nos termos da Cártula, datada de 28 de junho de 2019. Não foi apresentada demonstração financeira ou balanço social atualizado do avalista, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2020
R\$ 0.00	0%	R\$ 0.00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2020. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

 [NP - IEUS - CS BRASIL - Covenants.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário